

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.351/2020.

De 03 de Setembro de 2020.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o Sr. **CESAR FRANCO DE OLIVEIRA**, portador do RG 26.298.061-7 e CPF/MF 254.537.758-90, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 01.04.2019 à 31.03.2020, gozando, a partir de 01.09.2020, com término em 30.09.2020, certidão número 233/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.09.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Setembro do ano de 2020.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS